



APELO ao Governo do Estado, pela revisão do modelo de escolas de tempo integral e ampliação das vagas para o período noturno.

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas por muitos alunos que necessitam conciliar seus aprendizados, seus cursos profissionalizantes e, ainda, as suas atividades laborais, pois é de conhecimento público que muitos jovens precisam ingressar precocemente no mercado de trabalho ou buscar qualificação profissional paralelamente aos estudos que empreendem visando a própria especialização.

No entanto, a imposição do regime de ensino integral pode inviabilizar essa realidade para diversas famílias, limitando as oportunidades educacionais e profissionais de milhares de estudantes paulistas.

Desta forma, a metodologia seria a **redução do número de escolas de período integral** e a conseqüente ampliação das vagas para o ensino no período noturno, garantindo maior flexibilidade e inclusão educacional, ou ainda (o melhor dos mundos) que houvesse vagas noturnas na mesma proporção das do ensino integral – para que, desta forma, houvesse a inserção de quem precisa da modalidade noturna para concluir as qualificações necessárias para sua vida laboral.

Assim, objetivando as demandas e as necessidades das comunidades locais, e com isso, facilitando todo esse processo, garantindo a possibilidade de



escolha para os alunos e suas famílias, permitindo que tenham o almejado acesso a um ensino de qualidade compatível com conjuntura socioeconômica em que vivem.

Uma vez que, ao confiarmos no compromisso do Governo Estadual, em relação a promoção da educação inclusiva e adaptada às necessidades da população e certos de sua atenção a este importante pleito, aguardamos um posicionamento sobre possíveis ajustes na política educacional vigente.

Assim, por toda esta significativa demanda,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado, pela revisão do modelo de escolas de tempo integral e ampliação das vagas para o período noturno, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”